



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da *matrícula n.º 7.140, Livro 2-AN, fls. 150*, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** UM TERRENO nesta cidade, na zona suburbana, no lugar denominado "Côco Grande", medindo de frente 130,00m (cento e trinta metros), para a Av. Projetada, laterais 70,00m (setenta metros) e fundos 130,00m (cento e trinta metros); Limitado pelo lado direito, esquerdo e fundos com o transmitente. Adquirido por compra feita a LUIZ DE OLIVEIRA DANDA e sua mulher ALZIRA FERREIRA DANDA, conforme Escritura Pública lavrada n/Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Lº nº 26, às fls. 91 a 92v, em 27.07.81. **PROPRIETÁRIO:** CÉLIO BRÁZ, brasileiro, industrial, casado com MARIA APARECIDA SINGULANE BRÁZ, portador do CPF nº 073.221.946-91 e da CI nº 285.975-MG, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-4/1.890, Lº 2-I, fls. 140v, neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). 14 de janeiro de 1982. O Oficial.

R-1/7.140. Imperatriz-MA, 28 de janeiro de 2005. **TRANSMITENTE:** Espólio de CÉLIO BRÁS, já falecido aos 16.10.2004, na pessoa da inventariante MARIA APARECIDA SINGULANI BRÁS. **ADQUIRENTES:** MARIA APARECIDA SINGULANI BRÁS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 333.588.003-00 e da CI nº 1.239.749-SSP/MA; AGDA MARIA BRÁS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 269.888.953-53 e da CI nº 19282442001-0-SSP/MA; MEIRE APARECIDA BRÁS COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 269.894.413-72 e da CI nº 45870695-7-MA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr. ANTÔNIO OSVALDO SOUSA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 216.577.853-00 e da CI nº 4.357.506-SSP/PA; CÉLIO BRÁZ FILHO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 333.588.343-87 e da CI nº 1.225.644-MA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. KARLA SILVA BRÁZ, brasileira, portadora do CPF nº 668.207.903-68 e da CI nº 884455898-3- e CELIANE SINGULANI BRÁS, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do CPF nº 636.132.043-04 e da CI nº 158978096-4-MA, todos residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Meação e Herança. **IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: UM TERRENO nesta cidade, na zona suburbana, no lugar denominado Côco Grande, medindo de frente 130,00m (cento e trinta metros), laterais para a Av. Projetada, laterais 70,00m (setenta metros) e fundos 130,00m (cento e trinta metros); Limitado pelo lado direito, esquerdo e fundos com o transmitente. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha expedido pelo MM Juiz de Direito Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto e pela 2ª Secretaria da Família desta Comarca, aos 13.12.2004, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1289/04 dos bens deixados por falecimento de Célio Brás, julgado por sentença aos 03.12.2004 e transitado em julgado aos 10.12.2004. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais). Ficando para a meeira 50% do imóvel correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e para os herdeiros 12,5% correspondente a R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) para cada um. Permanecendo o imóvel em condomínio entre a meeira e os herdeiros. Imperatriz-MA, 28 de janeiro de 2005. O Oficial.

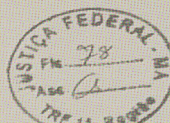




CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



R-2/7.140. Imperatriz-MA, 29 de janeiro de 2008. **TRANSMITENTES:** MARIA APARECIDA SINGULANI BRÁS, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 333.588.003-00 e da CI nº 1.239.749-SSP/MA; AGDA MARIA BRÁS, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 269.888.953-57 e da CI nº 19.282.442.001-0-SSP/MA; MEIRE APARECIDA BRÁS COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 269.894.413-72 e da CI nº 45.870.695-7-MA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr. ANTÔNIO OSVALDO SOUSA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 216.577.853-00 e da CI nº 4.357.506-SSP/PA; CÉLIO BRÁS FILHO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 333.588.343-87 e da CI nº 1.225.644-MA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. KARLA SILVA BRÁS, brasileira, portadora do CPF nº 668.207.903-68 e da CI nº 884.455.898-3-, todos neste ato representados pela Sra. MARIA APARECIDA SINGULANI BRÁS, já acima qualificada, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório de Serviço Notarial e Registro, Tabelionato Xavier Santos, de Bom Jesus do Tocantins-TO, livro 09 fls. 60 e v em 15.01.2008 e CELIANE SINGULANI BRÁS, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do CPF nº 636.132.043-04 e da CI nº 158978096-4-MA, todos residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IMPERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.692.834/0001-91, estabelecida a Rodovia BR-010, Km 1350 - Coco Grande neste Município, representada por GIOVANI NUNES RODRIGUES, brasileiro, portador da CI nº 24.613.376-4-SSP/ SP e CPF nº 335.288.961-91 e PAULO SERGIO CATALANI, brasileiro, portador do CPF nº 013.179.888-09 e da CI nº 11.381.252-SSP/ SP, residentes nesta cidade, na Rodovia BR-010, km 1359, Bairro Coco Grande. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-1/7.140, referente a matrícula supra, assim discriminado: UM TERRENO nesta cidade, na zona suburbana, no lugar denominado Coco Grande, medindo de frente 130,00m (cento e trinta metros), laterais para a Av. Projetada, laterais 70,00m (setenta metros) e fundos 130,00m (cento e trinta metros); Limitado pelo lado direito, esquerdo e fundos com o transmitente. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro 185, às fls. 076 em 22.01.2008. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Imperatriz-MA, 29 de janeiro de 2008. O Oficial

AV-01/ 7.140: Imperatriz-MA; 06 de novembro de 2008. Penhorado o imóvel objeto do registro nº 02, nos Autos de Execução Fiscal nº 2008-1621-1 da Justiça Federal - Subseção judiciária de Imperatriz, tendo como Exequente: Fazenda Nacional e Executado: Transportes Coletivos Imperial Ltda e outros, conforme Auto de Penhora datado de 05.11.08. Imperatriz-MA 06 de novembro de 2008. O Oficial.

AV-02/7.140: Imperatriz-MA; 06 de março de 2009. Penhorado o imóvel objeto do registro nº 02 da matrícula supra, nos autos de Execução Fiscal, da Justiça Federal, nº 2007.37.01.002119-6, requerido por Fazenda Nacional contra Transportes Coletivos Imperial Ltda., conforme Auto de Penhora datado de 23.01.2009. Imperatriz-MA; 06 de março de 2009. O Oficial.

R-3/7.140: PENHORA, **CERTIFICADO**, a vista o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 86/2013, expedido em 10 de abril de 2013, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo

Página - 2/4



Atendente - GSB

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernades Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Rua Urbano Santos, 155 Ed. Aracati Office - Centro Cep: 65900-410 - CNPJ 11.792.214/001-49
Telefones: (99) 3553-2173 | 98805-5158 (OI) 99105-8383 (VIVO) | 98171-0014 (TIM) 98403-8413 (CLARO)
e-mail: atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



Assinado eletronicamente por: RENNER ROBERTO FURLAN PEREIRA - 03/10/2019 15:21:12 - 78d04ec
<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315131088300000011086850>
Número do processo: 0153000-61.2013.5.16.0012
Número do documento: 19100315131088300000011086850





CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



5916-82.2012.4.01.3701, tendo como Exequente União (Fazenda Nacional) e Executado Transportes Coletivos Imperial Ltda. Fica Penhorado o imóvel objeto do R-2/7.140, referente a a matrícula supra. Imperatriz-MA; 02 de julho de 2013.

R-4/7.140: PENHORA, CERTIFICO, a vista o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 86/2013, expedido em 10 de abril de 2013, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo 6520-43.2012.4.01.3701, tendo como Exequente União (Fazenda Nacional) e Executado Transportes Coletivos Imperial Ltda. Fica Penhorado o imóvel objeto do R-2/7.140, referente a a matrícula supra. Imperatriz-MA; 02 de julho de 2013.

R-5/7.140: PENHORA, CERTIFICO, a vista o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 118/2013-SEEXEC/2ª VARA, expedido em 28 de junho de 2013, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo 7066-98.2012.4.01.3701, tendo como Exequente União (Fazenda Nacional) e Executado Transportes Coletivos Imperial Ltda. Fica Penhorado o imóvel objeto do R-2/7.140, referente a a matrícula supra. Imperatriz-MA; 08 de julho de 2013.

R-6/7.140. PENHORA, CERTIFICO, a vista o Mandado de Penhora e Avaliação nº 246/2013-SEEXEC/1ªVara, expedido em 19 de Dezembro de 2013, extraído dos Autos da Execução Fiscal, Processo 5174-57.2012.4.01.3701, tendo como Exequente: União (Fazenda Nacional) e como Executado: Transportes Coletivos Imperial Ltda, em tramite na Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Imperatriz-1ª Vara Fica Penhorado o imóvel objeto do R-2/7.140, referente a a matrícula supra. Imperatriz-MA, 25 de fevereiro de 2014. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro de Imóveis.

REGISTRO Nº 8: PENHORA. CERTIFICO, a vista Mandado de Penhora e Avaliação nº 113/2014-SEEXEC/2ªVARA, expedido em 24.09.2014, pela Justiça Federal-Subseção Judiciária de Imperatriz, recebido em 17.11.2014, (as.) pelo diretor de secretaria substituto da 2ª vara Georgiano Rodrigues Magalhães Neto. Foi penhorado o imóvel objeto do registro nº 2, extraídos dos Autos do Processo nº 8452-32.2013.4.01.3701, tendo como exequente União (Fazenda Nacional) e executado Transportes Coletivos Imperial, CNPJ nº 06.692.834/0001-91. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.617,00 + FERC R\$ 48,50 = Total R\$ 1.665,50. Imperatriz-MA, 18 de Novembro de 2014.

AV-09/7.140. PENHORA. CERTIFICO, a vista Mandado de Penhora sob nº 538/2015, expedido em 18 de Junho de 2015, 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz, recebido em 23 de Julho de 2015, (As) por Gilcimar Lopes de Sousa Menez, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal. Foi penhorado o imóvel objeto da matrícula supra, extraídos dos Autos do Processo nº 11395-22.2013.4.01.3701, tendo como Exequente União (Fazenda Nacional) e Executado Transportes Coletivos Imperial Ltda. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 694,60 + FERC R\$ 20,80 = Total R\$ 715,40. Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2015. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R.10/7.140 – Protocolo nº 39.218, datado de 29.04.2016 - PENHORA – Por meio de Mandado

Página - 3/4



Atendente - GSB

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Marcelo Cláudio Bernades Pereira

Rua Urbano Santos, 155 Ed. Aracati Office - Centro Cep: 65900-410 - CNPJ 11.792.214/001-49
Telefones: (99) 3553-2173 | 98805-5158 (OI) 99105-8383 (VIVO) | 98171-0014 (TIM) 98403-8413 (CLARO)



Assinado eletronicamente por: RENNER ROBERTO FURLAN PEREIRA - 03/10/2019 15:21:13 - 9cf0b6c
<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315131870600000011086854>
Número do processo: 0153000-61.2013.5.16.0012
Número do documento: 19100315131870600000011086854

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria estima e consideração.

Atenciosamente,



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



de Penhora, Avaliação Registro Nº 224/2016-SEXEC/1ª Vara, datado de **08.04.2016**, extraído do Processo em Cumprimento de Sentença nº **0000903-54.2002.4.01.3701** (Número antigo: 2002.37.01.000902-2), assinado Digitalmente pelo Analista Judiciário, Gilcimar Lopes de Sousa Menez, mediante código de nº 4106593701264, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26.04.2016, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Abraão de Oliveira Cavalcanti - Mat. 52144, expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Imperatriz - 1ª Vara Federal; fica **penhorado** o imóvel objeto constante da matrícula supra. Tendo como **EXEQUENTE**: FAZENDA NACIONAL e, **EXECUTADO**: **TRANSPORTES COLETIVOS IMPERIAL LTDA (EXPRESSO IMPERIAL)**, com endereço à Rod. BR-010, Km 1350, Maranhão Novo, em Imperatriz-MA. **VALOR: R\$21.499,95. DEPOSITÁRIO: TRANSPORTES COLETIVOS IMPERIAL LTDA (EXPRESSO IMPERIAL). DOCUMENTO: ARQUIVADO**: Mandado de Penhora, Avaliação Registro, e Auto de Penhora e Avaliação. Imperatriz-MA, 04 de Maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 41,60 + FERC R\$ 1,30 = Total R\$ 42,90.** (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

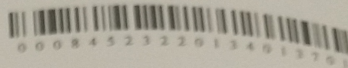


O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 23 de junho de 2016.


6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente Autorizado
Imperatriz - MA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

Processo Nº 0008452-32.2013.4.01.3701 - 2ª VARA - IMPERATRIZ

ANEXO

PROCESSO: 8452-32.2013.4013701 e apensos: 5189-21.2015.4.01.3701 / 4964-35.2014.01.3701

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado: JULIANA FURTADO JACINTO, TRANSPORTES COLETIVOS IMPERIAL LTDA

PROCESSO: 1601-50.2008.4.01.3701 e apensos: 3294-30.2012.4.01.3701 / 5916-82.2012.01.3701 / 6520-43.2012.4.01.3701 / 7066-98.2012.4.01.3701

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Executado: TRANSPORTES COLETIVOS IMPERIAL LTDA; BALTAZAR JOSE DE SOUZA; PAULO SÉRGIO CATALANI; MARIA RICARDA BORGES; CLÁUDIO BORGES; JULIANA FURTADO JACINTO

Dívida: R\$ 3.296.861,62 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) - atualizada em 07/2016.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Terreno, localizado nesta cidade, no Bairro do Côco Grande, na Avenida Silvino Santos, s/n, a aproximadamente 200m (duzentos metros) da BR 010, medindo 130,00m de frente, com laterais de 70,00m, num total de 9.100 m² (nove mil e cem metros quadrados), registrado no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz em R 1/7.140, no Livro 2-NA,

DEPOSITÁRIO: Denis Policarpo de Melo

AValiação TOTAL: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/06/2016

CREDORES/ HIPOTECAS, ETC: Penhora em Execução Fiscal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA

